



TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 77/2020

Aos doze dias, do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Est. Caetano Monteiro nº 1650, Loja 206, Badu – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.114/0001-97, neste ato representada por seu sócio, Ricardo Bagueira Considera, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2009106162 e inscrito no CPF sob o nº 097.695.887-25 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **01/03/2021**, contida no processo **EMUSA nº 510000622/2021**, e com amparo no art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2020**, firmado em 09/10/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa, para reforma do campo de futebol com área de lazer na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 800, no bairro Cantagalo, no Município de Niterói/RJ**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510000622/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 13/03/2021**.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

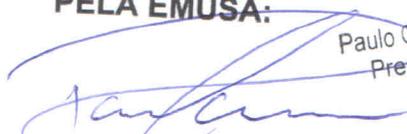
EMUSA

510000622/2021
24/02/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

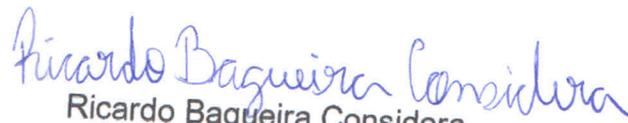
E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Ricardo Bagueira Considera
Sócio